



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

RETIFICAÇÃO Nº 6, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

Na Decisão nº 9/2022/Cosuen, publicada no Boletim de Serviço nº 177, de 28 de Setembro de 2022.

Onde se lê:

Art. 1º Aprovar proposta de criação do curso de Especialização em Relações Internacionais Para Docentes da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - EaD.

Parágrafo único. A referida proposta deverá ser enviada ao Conselho Universitário para aprovação nos termos regimentais.

Leia-se:

Art. 1º Aprovar proposta de criação do curso de Especialização em Relações Internacionais Para Docentes da Educação Básica, da Universidade Federal da Integração Latino- Americana - EaD.

Parágrafo único. A referida proposta deverá ser enviada ao Conselho Universitário para aprovação nos termos regimentais.

PABLO HENRIQUE NUNES

Retificação nº 6, de 24 de Novembro de 2022, com publicação no Boletim de Serviço nº 212, de 24 de Novembro de 2022.